PORTARIA Nº**. 1884/2017**-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 05 **(cinco) diárias**, no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando R$ 900,00 (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período de 28/08 **a 01/09/2017** a **Senhora ROSANGELA SOUZA DA SILVA,** servidora efetiva no cargo de Enfermeira, lotada na **Secretária Municipal de Saúde,** que se encontra a serviço desta municipalidade na cidade de Altamira/Pará, conforme solicitação nº. 452/2017.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: Banco da Amazônia, Agência 130, Conta Corrente nº. 4230-0, inscrição no CPF nº. 319.548.632-68.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, em 21 de agosto de 2017.

Francisco Rodrigues de Oliveira
Prefeito do Município de Pacajá